

Portaria n° 125/2021

O Prefeito do Município de Chã Grande, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei 717/2019 - Estatuto Municipal do Servidor.

RESOLVE:

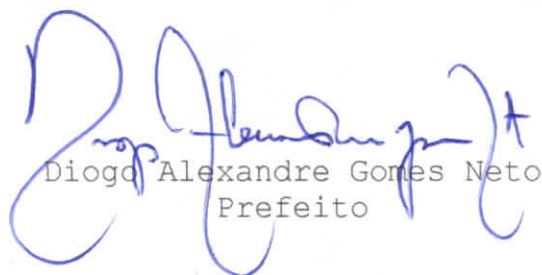
Art. 1º. CEDER a Servidora Estatutária da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, para realizar suas atividades junto ao Distrito Sanitário VIII, na secretaria de saúde, Prefeitura do Recife, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, reiterando **Convênio de cooperação técnica administrativa e financeira com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, conforme solicitação de renovação de cedência no ofício 197/2021 - GP.**

➤ **Virgínia Lima Pinto - matrícula 001035**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 19 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito